



Pedestres sem acesso à feira livre de Abreu e Lima

Moradores reclamam do risco de atropelamento ao atravessar rodovia

A falta de acesso de pedestre à feira livre de Abreu e Lima, na Região Metropolitana do Recife, foi o tema do pronunciamento da deputada Terezinha Nunes (PSDB), na manhã de ontem, na Assembleia Legislativa.

A parlamentar afirmou que esteve no local no fim de semana e ouviu muitas queixas das pessoas que precisam atravessar a rodovia para fazer compras. “Não há semáforo ou passarela, o que aumenta o risco de acidentes na BR-101. Os consumidores correm risco de morrer ao se arriscar entre os carros”, avaliou.

A feira livre fica no Pátio Antônio Reis Souza, às margens da rodovia, e foi inaugurada em 2012 pelo Executivo municipal.

Terezinha solicitou ainda apoio aos parlamentares a uma Indicação de sua autoria pedindo providências ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) para resolver a situação.

“Há informações de que o órgão tem um projeto para mudar o traçado da BR nas imediações da feira, mas passados quase dois anos da inauguração do lugar não foi tomada nenhuma providência”, afirmou.



JOÃO BITA

PERIGO - Terezinha Nunes disse que no local não há semáforo ou passarela e consumidores se arriscam entre os carros

Empresário

Trajetória de Antônio Ermírio de Moraes é lembrada

A morte do empresário paulista Antônio Ermírio de Moraes, presidente de honra do Grupo Votorantim, na noite do último domingo (24), em São Paulo, foi registrada, ontem de manhã, em Plenário. O deputado Antônio Moraes (PSDB) disse que trata-se de uma “grande perda” e lembrou a história de vida do empresário que faleceu aos 86 anos por insuficiência cardíaca.

“Ele era filho do ex-senador pernambucano, natural de Nazaré da Mata, José Ermírio de Moraes. Em vida, José Ermírio teve empreendimentos no Estado, nas áreas de cimento e mineração, gerando emprego e renda”, destacou.

Para Antônio Moraes, Antônio Ermírio foi uma das figuras de maior destaque na área empresarial, lutou por questões sociais e foi um dos provedores do Hospital Be-

nificência Portuguesa, em São Paulo. Na instituição, ocupou a diretoria administrativa por 40 anos e era presidente de honra. Ele deixa esposa e nove filhos.

JOÃO BITA



LUTO - Antônio Moraes lamentou morte de Antônio Ermírio

Formado em engenharia metalúrgica pela Colorado School of Mines (EUA), Antônio Ermírio iniciou sua carreira em 1949 no Grupo Votorantim, fundado por seu pai. Em 1955, foi o responsável pela instalação da Companhia Brasileira de Alumínio, hoje presente em mais de 20 países nos segmentos de metais, cimento, papel, química, eletricidade e sucros.

Em 1986, foi candidato a governador de São Paulo pelo PTB, mas perdeu o pleito para Orestes Quércia (PMDB). No campo das artes, escreveu três peças teatrais e diversos livros, sendo membro da Academia Paulista de Letras.

PLENÁRIO

Cidadão de Lagoa Grande

O empresário Jorge Roberto Garziera, ex-prefeito por duas vezes de Lagoa Grande, no Sertão do São Francisco, recebeu no último sábado (23) o título de cidadão lagoa-grandense. O deputado Alberto Feitosa (PR) disse, na manhã de ontem, em Plenário, que acompanhou a solenidade e a classificou como “importante ato de justiça a um empreendedor e político que ajudou a transformar o cenário econômico do Vale do São Francisco, hoje o segundo maior produtor nacional de uvas e vinhos”. A iniciativa da homenagem partiu da vereadora Edyneusa Lafayette. Garziera é natural de Garibaldi (RS). Chegou à região há 38 anos e tornou-se um dos maiores investidores em agricultura irrigada e produção de uvas e vinhos finos do Nordeste. Feitoza lembrou que o empresário foi um dos maiores incentivadores da emancipação política de Lagoa Grande, e foi o primeiro prefeito da cidade, exercendo dois mandatos consecutivos, a partir de 1997.



Ordem do Dia

Octogésima Sexta Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 26 de agosto de 2014, às 10:00 horas.

Ordem do Dia

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1944/2014
Autor: Deputado Ricardo Costa

Denomina de “Compositor Antônio Maria”, a Estação Fluvial do Recife, Projeto Rios da Gente, localizada na cidade do Recife-PE.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2014

Discussão Única da Indicação nº 8630/2014
Autor: Dep. Everaldo Cabral

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Defesa Social no sentido de que seja implantada, urgentemente, uma Delegacia na Praia de Gaibu, Município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/08/2014

Discussão Única da Indicação nº 8631/2014
Autor: Dep. Everaldo Cabral

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Presidente da CTTU no sentido de que seja providenciada, urgentemente, a sinalização vertical e horizontal em toda extensão da Rua Waldemar Nery Carneiro Monteiro, no Bairro de Setúbal, Zona Sul do Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/08/2014

Discussão Única da Indicação nº 8632/2014
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de analisarem a possibilidade de criar, no município de Trindade, um banco de próteses, cadeiras de rodas e aparelhos ortopédicos, para atender a idosos e pessoas portadoras de deficiência.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/08/2014

Discussão Única da Indicação nº 8633/2014
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de analisarem a possibilidade de criar, no município de Goiana, um banco de próteses, cadeiras de rodas e aparelhos ortopédicos, para atender a idosos e pessoas portadoras de deficiência.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/08/2014

Discussão Única da Indicação nº 8634/2014
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação e Esportes no sentido de incluírem nas metas da atividade: **Execução do Programa Mãe Coruja** na Secretaria de Educação, o município de Goiana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/08/2014

Discussão Única da Indicação nº 8635/2014
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de analisarem a possibilidade de criar, no município de Goiana, um banco de próteses, cadeiras de rodas e aparelhos ortopédicos, para atender a idosos e pessoas portadoras de deficiência.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/08/2014

Discussão Única da Indicação nº 8636/2014
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de analisarem a possibilidade de criar, no município de Paulista, um banco de próteses, cadeiras de rodas e aparelhos ortopédicos, para atender a idosos e pessoas portadoras de deficiência.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/08/2014

Discussão Única da Indicação nº 8637/2014
Autora: Dep. Teresa Leitão

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de que seja incluído na lista de distribuição de medicação gratuita do Estado o *Exelon Patch* em adesivo, medicação para portadores da doença de Alzheimer e de Parkinson.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/08/2014

Discussão Única do Requerimento nº 3626/2014
Autor: Dep. Aluisio Lessa

Voto de Pesar pelo falecimento do empresário, Astrogildo de Siqueira Brito Wanderley, ocorrido em 20 de agosto do corrente ano em Palmares.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/08/2014

Discussão Única do Requerimento nº 3627/2014
Autora: Dep. Teresa Leitão

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene no dia 10 de novembro do corrente ano, para comemoração dos 25 anos do Sindicato dos Trabalhadores Públicos da Agricultura e Meio Ambiente do Estado de Pernambuco - SINTAPE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/08/2014

Ata

ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2014, ÀS 10:00 HORAS..

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ZÉ MAURÍCIO E TEREZINHA NUNES

AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2014 (DOIS MIL E QUATORZE), ÀS 10 (DEZ) HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALBERTO FEITOSA, ALUÍSIO LESSA, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DANIEL COELHO, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LAURA GOMES, LEONARDO DIAS, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TEREZINHA NUNES, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ÂNGELO FERREIRA, BOTAFOGO FILHO, BRINGEL, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, GUSTAVO NEGROMONTE, JULIO CAVALCANTI, ODACY AMORIM, RAQUEL LYRA, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, TONY GEL E VINÍCIUS LABANCA, ENCONTRA-SE LICENCIADO O DEPUTADO BETINHO GOMES (ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1264, 04 DE AGOSTO DE 2014), CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO ADALTO SANTOS, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS LAURA GOMES E TERESA LEITÃO, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA LAURA GOMES REGISTRAR A PASSAGEM DA SEMANA NACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA COMUNICANDO QUE PARTICIPOU DE UMA GESTÃO QUE TEVE UM OLHAR HUMANITÁRIO E GEROU A INCLUSÃO SOCIAL DO SEGMENTO, QUANDO FOI SECRETÁRIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO ATUAL GOVERNO. O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, ÚLTIMO ORADOR DO

PEQUENO EXPEDIENTE PARA LEMBRAR A PASSAGEM DOS 192 ANOS DE CRIAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO (TJPE), RESSALTANDO QUE, PELA PRIMEIRA VEZ, A ALTA INSTÂNCIA DA MAGISTRATURA ESTADUAL PREPAROU UM CICLO DE AÇÕES COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CELEBRAR A DATA, EXPLICANDO QUE AS COMEMORAÇÕES TIVERAM INÍCIO NA SEMANA PASSADA E SE ESTENDERAM ATÉ O ÚLTIMO SÁBADO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL Nº 6502/2014, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2028/2014. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 8612/2014 A 8619/2014 E OS REQUERIMENTOS NºS 3610/2014 A 3612/2014. O SENHOR PRESIDENTE SUSPENDE A REUNIÃO POR CINCO MINUTOS PARA A ENTRADA DOS CONVIDADOS NO PLENÁRIO PARA O GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL DESTINADO A COMEMORAR OS 110 DE DEVOÇÃO A NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 3516/2014, DE AUTORIA TEREZINHA NUNES. (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO). O SENHOR PRESIDENTE REABRE OS TRABALHOS ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL, CONVIDA A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS O SENHORES: DOM GENIVAL SARAIVA DE FRANÇA, BISPO EMÉRITO DE PALMARES, NESTE ATO REPRESENTANDO DOM FERNANDO SABURIDO, ARCEBISPO DE OLINDA E RECIFE; PADRE JOSÉ ROBERTO, PÁROCO DA IGREJA DO MORRO DA CONCEIÇÃO; JOSENILDO SINÉSIO, NESTE ATO REPRESENTANDO A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE; E DA IRMÃ NORMANDA, DA CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DO DIVINO AMOR. O SENHOR PRESIDENTE ZÉ MAURÍCIO EM SEU PRONUNCIAMENTO AFIRMA QUE A REVERÊNCIA A NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO É UMA GRANDE MANIFESTAÇÃO DE FÉ, REUNINDO MILHARES DE DEVOTOS QUE SEGUEM UMA TRADIÇÃO FIRMADA HÁ MAIS DE UM SÉCULO. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA TEREZINHA NUNES, AUTORA DO REQUERIMENTO PARA RESSALTAR QUE O CENÁRIO DA DEVOÇÃO A NOSSA SENHORA É UM TERRITÓRIO POBRE, MAS QUE SE DESTACA PELA ORGANIZAÇÃO E NÃO VIVE SOB A DOMINAÇÃO DAS DROGAS E DA VIOLÊNCIA. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A DEPUTADA TEREZINHA NUNES PARA ENTREGAR PLACA COMEMORATIVA ALUSIVA AO EVENTO AO PADRE JOSÉ ROBERTO. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO PADRE JOSÉ ROBERTO PARA AGRADECER A HOMENAGEM DESTA CASA, DESTACANDO QUE A FESTA DO MORRO DA CONCEIÇÃO É CONSIDERADA O MAIOR EVENTO CATÓLICO DO ESTADO. (ASSUME A PRESIDÊNCIA A DEPUTADA TEREZINHA NUNES). A SENHORA PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DOM GENIVAL SARAIVA PARA HOMENAGEAR O EX-GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS, LEMBRANDO QUE O POLÍTICO ERA DEVOTO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO. A SENHORA PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO VEREADOR JOSENILDO SINÉSIO PARA ENALTECER A DEVOÇÃO A NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, DESTACANDO O APOIO RECEBIDO DO EX-GOVERNADOR DO ESTADO, DOUTOR EDUARDO CAMPOS. A SENHORA PRESIDENTE REGISTRA A PRESENÇA DOS SENHORES: SÉRGIO ALCANTARA DA CUNHA, SECRETÁRIO DO TERÇO DOS HOMENS DA MÃE RAINHA, PARÓQUIA SÃO PAULO APOSTOLO; FLÁVIO RAMALHO, COORDENADOR DE EVENTOS DA JUVENTUDE DA CAPELA DE SÃO FRANCISCO DE JARDIM SÃO PAULO; GILVAN NICODEMOS MARQUES, COORDENADOR DE EVENTOS DA PARÓQUIA DE PERPÉTUO SOCORRO DE JARDIM SÃO PAULO; ANDRÉIA PEREIRA, MISSIONÁRIA DA OBRA DE MARIA; MARIA JOSÉ PONTES DE ALBUQUERQUE, COORDENADORA DO TERÇO DE MISERICÓRDIA DA IGREJA DE SÃO PAULO APOSTOLO; FLÁVIO ANTÔNIO DA SILVA, MEMBRO DO CONSELHO ESTADUAL DA LEGIÃO DE MARIA; E DA SENHORA MARIA IZABEL DE SOUZA, COORDENADORA DO APOSTOLADO DA ORAÇÃO RECIFE-NORTE I. (REASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ADALTO SANTOS). O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 8630/2014 A 8637/2014, OS REQUERIMENTOS NºS 3626/2014 E 3627/2014 E ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, SEGUNDA, TERCEIRA E NONA COMISSÕES O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2082/2014. APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. (REASSUME A PRESIDÊNCIA A DEPUTADA TEREZINHA NUNES). A SENHORA PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA, ÀS 10 HORAS.

Expediente

OCTOGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2014.

EXPEDIENTE

OFÍCIO Nº 843 - DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando o crédito de recursos financeiros, vinculada ao contrato de financiamento nº 0346.077-39. À 2ª e 7ª Comissões.

COMUNICADOS NºS 138600 A 138699 E 138700 A 138799 - DO PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Às 2ª e 5ª Comissões.

Projetos

Projeto de Resolução N° 2083/2014

Altera Resolução

Ementa: Modifica a Resolução nº 905, de 22 de dezembro de 2008, a fim de instituir o mérito “Político Governador Eduardo Campos” nas categorias da Medalha Leão do Norte.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução nº 905, de 22 de dezembro de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.278.....”

§ 1º.....”

XII – “Político Governador Eduardo Campos”, para agradecer pessoas físicas que tenham se destacado nas práticas políticas no Estado de Pernambuco.

“Art.282.....”

XII - a imagem em alto relevo do Governador Eduardo Campos, para o Mérito “Político Governador Eduardo Campos”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O Projeto de Resolução que estamos encaminhando a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco tem como objetivo prestar homenagem ao Ex-Governador Eduardo Campos da Medalha: Político, Governador Eduardo Campos, pela trajetória brilhante que começou a percorrer como Presidente do Diretório Acadêmico da Universidade Federal de Pernambuco no ano de 1985. Mais tarde deu prosseguimento a ela pelas mãos do Governador Miguel Arraes de saudosos memória, como seu Chefe de gabinete.

Seu invejável currículo que discriminamos a seguir vem atestar o que acima dissemos: Filho da Ex-Deputada Federal e Ministra do Tribunal de Contas da União Ana Arraes com o escritor Maximiano Accioly Campos. Eduardo Henrique Accioly Campos nasceu no Recife, em 10 de agosto de 1965. É neto de Miguel Arraes, Ex-Governador de Pernambuco;

Aos 20 anos formou em Economia em 1985, pela Universidade Federal de Pernambuco, veio a ser Presidente do seu Diretório Acadêmico.

Em 1986, então no PMDB, participou da campanha que reelegeru Miguel Arraes como Governador de Pernambuco e, em 1988, se tornou chefe de gabinete dessa gestão.

Em 1990, filiou-se ao Partido Socialista Brasileiro (PSB) e foi eleito para seu primeiro mandato, o de Deputado Estadual, fazendo parte da oposição na Assembleia Legislativa.

Foi casado com a economista e auditora do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco Renata Campos desde 1991, com quem teve 05 filhos, o último nasceu no dia 28 de Janeiro de 2014 que levou o nome Miguel, em homenagem ao Ex- Governador Miguel Arraes de saudosos memória .

Em 1994, se elegeu Deputado Federal por Pernambuco com 133 mil votos, mas, no ano seguinte, deixou o Congresso para ser secretário do Governo e, em 1996, da Fazenda de Pernambuco. Em 1998, foi reeleito para a Câmara Federal com 225 mil votos e teve ainda um terceiro mandato, em 2002.

Em 2003, Eduardo Campos foi empossado Ministro de Ciência e Tecnologia do Governo Lula, no lugar de Roberto Amaral. A principal discussão em pauta era a Lei de Biossegurança, que legislava sobre pesquisas com células-tronco e alimentos transgênicos.

Em 2005, Eduardo Campos assumiu a presidência nacional do PSB de onde se licenciou em 2006, para concorrer ao governo de Pernambuco.

Em 1º de janeiro de 2007, assumiu o Palácio do Campo das Princesas e foi reeleito com 82,83% dos votos válidos. Foi governador de Pernambuco até abril de 2014, quando renunciou para concorrer à Presidência da República pelo PSB.

Entre 11 (onze) Estados pesquisados pela CNI (Confederação Nacional da Indústria) em parceria com o instituto Ibope, Eduardo Campos foi indicado como o **governador mais popular** do Brasil.

De olho nas eleições presidenciais de outubro, o PSB anunciou a sua saída da base aliada do Governo Dilma Rousseff em setembro de 2013, entregando os ministérios que ocupava o que se repetiu também em Pernambuco pelos ocupantes de vários cargos aos quais recebiam a chancela do PT.

Na ocasião em que estávamos elaborando este projeto nos veio a mente todos os ideais que sempre nortearam sua vida como homem e como político já apto a disputar nas eleições de 2014 ao cargo de Presidente da República Federativa do Brasil.

Acreditamos que não haja como discutir sobre o mérito deste Projeto, haja vista que ele vem fazer justiça a este pernambucano impar, que deixou este mundo para entrar definitivamente na história deste país como um verdadeiro estadista.

Ante o exposto, damos como plenamente justificado a proposição em tela na qual vimos solicitar de nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa a melhor das acolhidas no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 19 de agosto de 2014.

Ricardo Costa
Deputado

Às 1ª Comissão e Mesa Diretora.

Projeto de Lei Ordinária N° 2084/2014

Ementa: Denomina Complexo Turístico Portuário Governador Eduardo Campos, o conjunto constituído

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente,** Deputado Marcantônio Dourado; **2º Vice-Presidente,** Deputado André Campos; **1º Secretário,** Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário,** Deputado Claudiano Martins Filho ; **3º Secretário,** Deputado Sebastião Oliveira Júnior; **4º Secretário,** Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Sérgio Maurício Coutinho Córrea de Oliveira; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Braulio José de Lira C. Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Queiroz Dourado; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Fabiane Cavalcanti; **Subeditora** - Manoela Moreira; **Repórteres** - Anselmo Monteiro, Fernandino Neto, Mirella Lemos, Renata Varjal, Sandra Salisvânia, Verônica Barros e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá, Rinaldo Marques e Williams Aguiar (estagiário); **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alcécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

<p> pelo Porto do Recife, Terminal de Passageiros, Museu Cais do Sertão e Centro de Artesanato de Pernambuco.</p>
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art.1º Fica denominado Complexo Turístico Portuário Governador Eduardo Campos, o conjunto constituído pelo Porto do Recife, Terminal de Passageiros, Museu Cais do Sertão e Centro de Artesanato de Pernambuco.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Eduardo Henrique Accioly Campos nasceu no Recife, em 10 de agosto de 1965, já predestinado a exercer uma brilhante trajetória política. Neto do ex-governador Miguel Arraes, Eduardo era filho do poeta Maximiano Campos e da atual ministra do Tribunal de Contas (TCU) da União e ex-deputada federal Ana Arraes. Casado com Renata Campos e pai de Maria Eduarda, João, Pedro, José e Miguel, ele se formou em Economia na Universidade Federal de Pernambuco, onde foi presidente do Diretório Acadêmico da Faculdade. Em 2014, ex-governador completava 33 anos na política, onde iniciou ainda aos 16 anos ao acompanhar os passos de Miguel Arraes. Eduardo Campos foi eleito deputado federal por três mandatos (1994, 1998 e 2002); em 2004, foi escolhido para ser Ministro da Ciência e Tecnologia; e, em 2006 e 2010, foi eleito governador de Pernambuco. A revitalização da área portuária do Recife foi iniciada no governo de Eduardo Campos, como mais uma das tantas obras estruturadoras do Estado de Pernambuco realizadas durante os sete anos e três meses de sua gestão. Ainda em 2012, os pernambucanos - e milhares de turistas que visitam o Estado - recobreram o Centro de Artesanato de Pernambuco, na Praça do Marco Zero. A ele seguiram, em 2013, o moderno Terminal de Passageiros e, mais recentemente, agora em 2014, o Museu Cais do Sertão. Todos são integrados ao Porto do Recife e de suma importância para o fomento turístico do Centro do Recife e porque não dizer do Estado como um todo. Deve-se agregar à importância de Eduardo Campos para o desenvolvimento do Estado durante seus dois mandatos a sua crescente representação política não apenas para os pernambucanos como para todos os brasileiros. Seus ideais e seu exemplo merecem ficar eternizados na memória de cada um de nós. Diante do exposto, nada mais justo que prestar-lhe essa digna homenagem.

Sala das Reuniões, em 20 de agosto de 2014.
João Fernando Coutinho Deputado

Às 1º , 3º e 5º Comissões.

Emenda
Emenda N° 01/2014
Ementa: Modifica o II do art. 10º do Projeto de Lei Complementar nº 2074/2014.

Art. 2º O art. 10 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10.

II - Para os postos de Major PM, Tenente-Coronel PM e Coronel PM: uma por merecimento e uma por antiguidade. (NR)".

Justificativa

Esta Emenda está em consonância com os anseios da unanimidade dos Oficiais das Corporações Militares, a qual é defendida pelos próprios Comandantes Gerais. Então, estabelecer o critério de uma vaga por merecimento e uma vaga por antiguidade nas promoções para as vagas de Oficiais Superiores é sensato e razoável, similar a todas as carreiras do Estado, valorizando os mais experientes e dando oportunidades para os destaques mais modernos.

Sala das Reuniões, em 25 de agosto de 2014.
Guilherme Uchôa Deputado

Às 1º , 2º e 3º Comissões.

Indicações

Indicação N° 8638/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado **UM APELO** ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. João Soares de Lyra Neto,ao Exmo. Sr. Secretário das Cidades, Dr. Evandro Avelar, ao Ilmo. Sr. Diretor do DETRAN-PE, Dr. Carlos Eduardo Poças Amorim Casa Nova, no sentido de viabilizar a Instalação de Semáforo nos pontos críticos do trânsito do Município de Escada, Entre a Praça da Bandeira, Rua Cel. Antônio Marques e a Rua Dr. João Pessoa (Cemitério São Luiz), Entre as Ruas da Praça da Bandeira, Rua Barão de Suassuna e a Rua da Matriz (Eletroshopping), Entre as Ruas João Manoel Pontual e a Rua Dr. José Henrique (Câmara Municipal), Entre as Avenidas Zênobio Lins, Avenida Pirapama e a Rua Dias Lins (Padaria da Vila), Entre as Ruas Visconde de Utinga e a Rua Ramiro Costa (SESI), Entre as Ruas Comendador José Pereira, a Rua Dr. Antônio de Castro e a Rua da Mangueira (Vigário Pedrosa), Entre as Ruas Comendador José Pereira e a BR 101 Sul (Posto GR), Entre as Ruas Djalma Dutra, Rua Deodoro da Fonseca e a Rua Cel. Antônio Marques (FAESC), Escada - PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo. Sr. Rivaldo Jorge da Silva, na Rua Floriano Peixoto, 113 - Centro Cep: 55500-000 Escada - PE; Ilmo. Sr. Honório Jorge da Silva Filho, na Segunda Travessa Tobias Barreto, 27 A - Matadouro Velho Cep: 55500-000 Escada - PE.

Justificativa

As informações que nos foi colocada dá conta de que o trânsito nos locais acima citados representa verdadeiro sacrifício, onde engarrafamentos e acidentes são constantes nas áreas. É possível que a alteração proposta venha a facilitar o tráfego, tanto de veículos quanto de pedestres, o que sem dúvida deixa-nos a preocupação com a segurança que devemos ter com os pedestres, ressaltando que, por vezes, vem acontecendo acidentes com vítimas.

É uma alteração que nos parece bastante importante para o Município de Escada. Isto posto, entendemos estar plenamente justificado a colocação dos semáforos nos locais indicados.

Sala das Reuniões, em 4 de agosto de 2014.

Pedro Serafim Neto Deputado

Indicação N° 8639/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado UM APELO ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. João Soares Lyra Neto, a Exma. Sra. Secretária de Mulher, Cristina Buarque, ao Exmo. Sr. Secretário da Defesa Social, Alessandro Carvalho, ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Bernardo D’Almeida, no sentido de viabilizar a construção de uma Delegacia da Mulher, que atenda a Mata Sul de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo. Sr. Rivaldo Jorge da Silva, na Rua Floriano Peixoto, 113 - Centro Cep: 55500-000 Escada - PE; Ilmo. Sr. Honório Jorge da Silva Filho, na Segunda Travessa Tobias Barreto, 27 A - Matadouro Velho Cep: 55500-000 Escada - PE.

Justificativa

A Mata Sul sofre com a falta de segurança para as mulheres que ali vivem. Por falta de confiança de ir até uma delegacia e prestar queixas acabam negando-se procurar ajuda para tomar providencias cabíveis para evitar uma futura agressão. Uma Delegacia que atenda a Mata Sul é de fundamental importância para que as mulheres destas localidades se sintam mais seguras e amparadas para denunciarem as agressões, e de forma especifica sejam tratadas com o mais breve possível dando uma solução agradável as mulheres da Mata Sul. Entendemos como justa a indicação deste pleito.

Sala das Reuniões, em 4 de agosto de 2014.

Pedro Serafim Neto Deputado

Indicação N° 8640/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado **João Lyra Neto**, e ao Secretário da **Secretária da Criança e da Juventude**, Exmo. Sr. **Pedro Eurico**, para que seja incluído o **Programa Vida Melhor para Crianças e Adolescentes**, para o município de **Granito** - PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Prefeito, Exmo. Sra. **Antonio Carlos**, (Av. José saraiva Xavier n.º 90 / Centro / Granito - PE - CEP.56.160.000), aos vereadores do município e ao pastor Eliabe Silva do Nascimento, av. José Saraiva Xavier, 12, centro, Granito-PE, cep: 56.160-000.

Justificativa

O Programa tem o objetivo de promover o direito à prática esportiva, o acesso à cultura e a atividades de lazer para crianças e adolescentes de escolas da rede pública de ensino municipal. O mesmo faz parte do mapa da estratégia do governo estadual pela qualidade de vida para promover a cidadania, combater a desigualdade e valorizar o esporte, o lazer e a cultura nas diversas Regiões de Desenvolvimento.

No que concerne aos processos culturais, a proposta é de natureza formativa para atender aos parâmetros do direito cultural, da prática cidadã, bem como das diretrizes inerentes à arte-educação, baseada nos princípios da triangulação pedagógica.

Considerando o pleito justificado, e tendo em vista a relevância, só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 21 de agosto de 2014.

Adalto Santos Deputado

Indicação N° 8641/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado **João Lyra Neto**, e ao Secretário da **Secretária da Criança e da Juventude**, Exmo. Sr. **Pedro Eurico**, para que seja incluído o **Programa Vida Melhor para Crianças e Adolescentes**, para o município de **Ipubi**- PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Prefeito, Exmo. Sr. **João Marcos**, (Av. Getulio Vargas n.º 65 / Centro / Ipubi - CEP.56.260.000), aos vereadores do município e Pastor José Vicente do Nascimento, Rua padre Luiz Gonzaga, 224, Centro, Ipubi - PE, cep: 56.260-000.

Justificativa

O Programa tem o objetivo de promover o direito à prática esportiva, o acesso à cultura e a atividades de lazer para crianças e adolescentes de escolas da rede pública de ensino municipal. O mesmo faz parte do mapa da estratégia do governo estadual pela qualidade de vida para promover a cidadania, combater a desigualdade e valorizar o esporte, o lazer e a cultura nas diversas Regiões de Desenvolvimento.

No que concerne aos processos culturais, a proposta é de natureza formativa para atender aos parâmetros do direito cultural, da prática cidadã, bem como das diretrizes inerentes à arte-educação, baseada nos princípios da triangulação pedagógica.

Considerando o pleito justificado, e tendo em vista a relevância, só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação no intuito do seu atendimento.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA
Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados ÂNGELO FERREIRA (PSB), ANTÔNIO MORAES (PSDB), DANIEL COELHO (PSDB), RICARDO COSTA (PMDB), SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR (PR), SILVIO COSTA FILHO (PTB), TERESA LEITÃO (PT) e WALDEMAR BORGES (PSB) membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes AUGUSTO CÉSAR (PTB), DIOGO MORAES (PSB), SÉRGIO LEITE (PT), ERIBERTO MEDEIROS (PTC), RODRIGO NOVAES (PSD), TEREZINHA NUNES (PSDB), TONY GEL (PMDB), VINÍCIUS LABANCA (PSB) e ZÉ MAURÍCIO (PP), para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 9h (nove horas) do dia 26 (vinte e seis) de agosto de 2014 (terça-feira), no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembleia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:
DISTRIBUIÇÃO:

I)PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 2075/2014, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Dispõe sobre percentual máximo de acréscimo cobrado por produtos específicos ao consumidor e dá outras providências.)

2) Projeto de Lei Ordinária nº 2076/2014, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre a aplicação de penalidades às instituições que não procederem a baixa de gravame sobre veículo automotor nos prazos legalmente fixados)

3) Projeto de Lei Ordinária nº2077/2014, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Obriga as empresas de comunicação sediadas ou com sucursal no Estado de Pernambuco a adquirir equipamentos de segurança para coberturas jornalísticas em situações que representem risco à integridade física dos profissionais de comunicação no exercício de sua atividade.)

4) Projeto de Lei Ordinária nº 2078/2014, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre a regulamentação das atividades das farmácias no âmbito de sua atuação.)

5) Projeto de Lei Ordinária nº 2079/2014, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre a fixação de cota nos concursos públicos do Estado de Pernambuco, aos portadores de síndrome de Down.)

6) Projeto de Lei Ordinária nº 2080/2014, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Fica proibida, no âmbito do Estado de Pernambuco, a cobrança de qualquer valor ou taxa, pelas maternidades particulares, para permitir que o médico que atendeu a parturiente durante os meses de gestação seja o responsável pelo parto.)

7) Projeto de Lei Ordinária nº 2081/2014, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Determina que as embalagens de bebidas alcoólicas produzidas no Estado de Pernambuco, possuam imagens específicas e dá outras providências)

8) Projeto de Lei Ordinária nº 2082/2014, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Garante o atendimento prioritário e a acessibilidade de pessoas com obesidade em grau III, aos serviços dos estabelecimentos bancários, comerciais, órgãos públicos e outros que importem em atendimento por filas, senhas ou outros métodos similares, e dá outras providências.)

DISCUSSÃO:

I)PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

1) Projeto de Lei Complementar nº 2074/2014, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, que dispõe sobre promoção de oficiais da ativa da Polícia Militar de Pernambuco, a Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Pernambuco, e a Lei Complementar nº 134, de 23 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a carreira de Praça e o Quadro de Oficiais de Administração nas Corporações Militares Estaduais)

Regime de urgência

Relator: Deputado Ricardo Costa

II)PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 413/2011, de autoria do Deputado Betinho Gomes (Ementa: Estabelece procedimentos operacionais padrão para orientar o exercício das funções da Polícia Civil, no âmbito do Estado de Pernambuco..)

Relator: Deputado Antônio Moraes

2) Projeto de Lei Ordinária nº414/2011, de autoria do Deputado Betinho Gomes (Ementa: Determina a criação de um sistema de informação integrado, contemplando a dimensão étnica/racial da violência, no âmbito do Estado de Pernambuco.)

Relatora: Deputada Teresa Leitão

3) Projeto de Lei Ordinária nº415/2011, de autoria do Deputado Betinho Gomes (Ementa: Cria um banco de dados sobre Juventude e violência, no âmbito do Estado de Pernambuco.)

Relator: Deputado Waldemar Borges

4) Projeto de Lei Ordinária nº416/2011, de autoria do Deputado Betinho Gomes (Ementa:Cria um banco de dados sobre a violência contra a mulher, no âmbito do Estado de Pernambuco.)

Relatora: Deputada Teresa Leitão

5) Projeto de Lei Ordinária nº417/2011, de autoria do Deputado Betinho Gomes (Ementa: Cria um banco de dados sobre a violência envolvendo a criança e o adolescente, no âmbito do Estado de Pernambuco)

Relator: Deputado Diogo Moraes

6) Projeto de Lei Ordinária nº492/2011, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto (Ementa: Determina a implantação de placas multilíngues informativas em terminais rodoviários, terminais metroviários, nos transportes públicos, nos monumentos históricos, em atrações turísticas, nos indicativos de acesso às praias, na sinalização de vias públicas.)

Relator: Deputado Vinícius Labanca

7) Projeto de Lei Ordinária nº 2072/2014, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2014.)

Regime de urgência

Relator: Deputado Zé Maurício

RECIFE, 25 DE agosto DE 2014.
DEPUTADA RAQUEL LYRA PRESIDENTE

Sala das Reuniões, em 21 de agosto de 2014.
Adalto Santos Deputado

Sala das Reuniões, em 21 de agosto de 2014.
Adalto Santos Deputado

Indicação N° 8642/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado **João Lyra Neto**, e ao Secretário da **Secretária da Criança e da Juventude**, Exmo. Sr. **Pedro Eurico**, para que seja incluído o **Programa Vida Melhor para Crianças e Adolescentes**, para o município de **Moreilândia** - PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento a Prefeita, Exmo. Sr. **Jesus Felisardo**, (rua 7 de setembro 901/ Centro / Moreilândia - CEP.56.150.000), aos vereadores do município e ao Pastor Josivaldo Silva de Lira, Rua São Francisco, 110, Centro, Moreilândia - PE, cep: 56.150-000.

Justificativa

O Programa tem o objetivo de promover o direito à prática esportiva, o acesso à cultura e a atividades de lazer para crianças e adolescentes de escolas da rede pública de ensino municipal. O mesmo faz parte do mapa da estratégia do governo estadual pela qualidade de vida para promover a cidadania, combater a desigualdade e valorizar o esporte, o lazer e a cultura nas diversas Regiões de Desenvolvimento.

No que concerne aos processos culturais, a proposta é de natureza formativa para atender aos parâmetros do direito cultural, da prática cidadã, bem como das diretrizes inerentes à arte-educação, baseada nos princípios da triangulação pedagógica.

Considerando o pleito justificado, e tendo em vista a relevância, só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação no intuito do seu atendimento.

Indicação N° 8643/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado **João Lyra Neto**, e ao Secretário da **Secretária da Criança e da Juventude**, Exmo. Sr. **Pedro Eurico**, para que seja incluído o **Programa Vida Melhor para Crianças e Adolescentes**, para o município de **Panelas** - PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Prefeito, Exmo. Sr. **Sérgio Barreto**, (Travessa dos cabanos n.º 01 / centro / Panelas – PE / CEP.55.470.000), aos vereadores do município e Pastor Waldimiro Maia Soares da Costa Junior, Rua Dr. Manoel Borba, 40, aptº A-1ºAndar, Centro, Panelas - PE, cep: 55.470-000.

Justificativa

O Programa tem o objetivo de promover o direito à prática esportiva, o acesso à cultura e a atividades de lazer para crianças e adolescentes de escolas da rede pública de ensino municipal. O mesmo faz parte do mapa da estratégia do governo estadual pela qualidade de vida para promover a cidadania, combater a desigualdade e valorizar o esporte, o lazer e a cultura nas diversas Regiões de Desenvolvimento.

No que concerne aos processos culturais, a proposta é de natureza formativa para atender aos parâmetros do direito cultural, da prática cidadã, bem como das diretrizes inerentes à arte-educação, baseada nos princípios da triangulação pedagógica.

Considerando o pleito justificado, e tendo em vista a relevância, só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 21 de agosto de 2014.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 8644/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado **João Lyra Neto**, e ao Secretário da **Secretaria da Criança e da Juventude**, Exmo. Sr. **Pedro Eurico**, para que seja incluído o **Programa Vida Melhor para Crianças e Adolescentes**, para o município de **Saloá** - PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Prefeito, Exma. Sra. **Manoel Ricardo**, (Praça São Vicente n.º 43 / centro / Saloá / CEP 56.670.000), aos vereadores do município e aos Pastor Aldemir Barbosa de Almeida, Rua Roldão Tenório Cavalcante, 121., Centro, Saloá - PE, Cep: 55.350-000.

Justificativa

O Programa tem o objetivo de promover o direito à prática esportiva, o acesso à cultura e a atividades de lazer para crianças e adolescentes de escolas da rede pública de ensino municipal. O mesmo faz parte do mapa da estratégia do governo estadual pela qualidade de vida para promover a cidadania, combater a desigualdade e valorizar o esporte, o lazer e a cultura nas diversas Regiões de Desenvolvimento.

No que concerne aos processos culturais, a proposta é de natureza formativa para atender aos parâmetros do direito cultural, da prática cidadã, bem como das diretrizes inerentes à arte-educação, baseada nos princípios da triangulação pedagógica. Considerando o pleito justificado, e tendo em vista a relevância, só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 21 de agosto de 2014.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 8645/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado **João Lyra Neto**, e ao Secretário da **Secretaria da Criança e da Juventude**, Exmo. Sr. **Pedro Eurico**, para que seja incluído o **Programa Vida Melhor para Crianças e Adolescentes**, para o município de **Vertente do Lério** - PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Prefeito, Exmo. Sr. **Daniel Pereira**, (Rua capitão Luiz da França n. 25 / Centro / Vertente do Lério - CEP 55.760.000), aos vereadores do município e o Pastor Amaro Janeiro, Rua Josefa Amélia de Lima, 89, Cabaceira, Surubim - PE, cep: 55.750-000.

Justificativa

O Programa tem o objetivo de promover o direito à prática esportiva, o acesso à cultura e a atividades de lazer para crianças e adolescentes de escolas da rede pública de ensino municipal. O mesmo faz parte do mapa da estratégia do governo estadual pela qualidade de vida para promover a cidadania, combater a desigualdade e valorizar o esporte, o lazer e a cultura nas diversas Regiões de Desenvolvimento.

No que concerne aos processos culturais, a proposta é de natureza formativa para atender aos parâmetros do direito cultural, da prática cidadã, bem como das diretrizes inerentes à arte-educação, baseada nos princípios da triangulação pedagógica. Considerando o pleito justificado, e tendo em vista a relevância, só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 21 de agosto de 2014.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 8646/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado **João Lyra Neto**, e ao Secretário da **Secretaria da Criança e da Juventude**, Exmo. Sr. **Pedro Eurico**, para que seja incluído o **Programa Vida Melhor para Crianças e Adolescentes**, para o município de **Vicência** - PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Prefeito, Exmo. Sr. **Paulo Tadeu** (Rua doutor Manoel Borba n.º 48 / Vicência / CEP 55.850.000), aos vereadores do município e ao Pastor José Pedro da Silva, Praça Mario Ramos de Andrade Lima, 15, Centro, Vicência - PE, cep: 55.850-000.

Justificativa

O Programa tem o objetivo de promover o direito à prática esportiva, o acesso à cultura e a atividades de lazer para crianças e adolescentes de escolas da rede pública de ensino municipal. O mesmo faz parte do mapa da estratégia do governo estadual pela qualidade de vida para promover a cidadania, combater a desigualdade e valorizar o esporte, o lazer e a cultura nas diversas Regiões de Desenvolvimento.

No que concerne aos processos culturais, a proposta é de natureza formativa para atender aos parâmetros do direito cultural, da prática cidadã, bem como das diretrizes inerentes à arte-educação, baseada nos princípios da triangulação pedagógica.

Considerando o pleito justificado, e tendo em vista a relevância, só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 21 de agosto de 2014.

Adalto Santos
Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 3628/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Pesar pelo falecimento do empresário Lenival Cavalcante dos Santos, ocorrido no último dia 20 de agosto de 2014.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento à esposa Maria Betânia de Azevedo Cavalcante e aos filhos Lenival Cavalcante Filho, Andrezza Cavalcante de Azevedo, Bruno Henrique Cavalcante de Azevedo e Yury Cavalcante de Azevedo, todos com endereço na rua Gonçalves Ledo, 934 Maurício de Nassau, Caruaru-PE, CEP: 55014-350.

Justificativa

O requerimento que ora encaminho a este Poder tem por finalidade prestar nossas sentidas condolências à família do abnegado empresário Lenival Cavalcante dos Santos, que faleceu no último dia 20 de agosto do corrente ano, aos 71 anos.

A coragem, a hospitalidade e, principalmente, a perseverança em realizar seus sonhos são marcas deixadas por ele. Portanto, é justo que esta Casa Legislativa preste essa homenagem póstuma, transmitindo nossa solidariedade aos seus entes queridos neste momento de pesar.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 21 de agosto de 2014.

Tony Gel
Deputado

Requerimento N° 3629/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo "Renata Campos: uma dama de primeira", de autoria da advogada Graça Salsa, publicado no Diário de Pernambuco, seção Opinião, em 20 de agosto de 2014.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento à advogada **Graça Salsa**, com endereço na Av. Othon Paraiso, 500 – Torreão, Recife-PE, CEP: 52.030-250; à sra **Renata Campos**, com endereço na rua Luiz da Mota Silveira, 121, Dois Irmãos, Recife-PE, CEP: 52171-021; ao arcebispo de Olinda e Recife, **Dom Fernando Saburido**, com endereço na Av. Rui Barbosa, 409, Graças, Recife-PE, CEP: 52011-040; ao padre **Cosmo Francisco**, com endereço na rua Sete de Setembro, 200, Novo Guararapes, Rio das Velhas – Prazeres – Jaboatão dos Guararapes – PE; ao advogado **Antônio Campos**, com endereço na rua do Chacon, 335, Casa Forte, Recife-PE, CEP: 52061-400; ao presidente do Projeto Orquestra Criança Cidadã, des. **Nildo Nery dos Santos**, e ao criador do Projeto e Coordenador juiz **João Targino**, ambos com endereço rua General Estilac Leal, 439, Quartel do Cabanga, Recife – PE, CEP: 50090-450.

O referido artigo presta justa homenagem a uma mulher que, pelo exemplo de amor à família, vem mostrando ao Brasil a força e a bravura do povo pernambucano: Renata Campos.

Portanto, segue na íntegra o referido texto:

"Renata Campos: uma dama de primeira

De maneira desprezível, gostaria de alçar minha voz em dever de justiça e gratidão à Renata Campos. Com sua pluralidade de valores, fez história ao lado desse estadista desaparecido tragicamente do qual grande companheira e conselheira. Desprendida das vaidades que o cargo lhe conferia, conquistou, encantou, e dignificou Pernambuco. Tive o privilégio de conhecê-la antes de tornar-se primeira dama. Na ocasião, ainda em campanha, perguntei-lhe se vencesse a eleição traria o governador eleito, para uma visita à Orquestra Cidadã dos Meninos do Coque. Promessa feita, compromisso exercido. Ela e o governador eleito passaram a manhã espargindo a alegria e a esperança no coração daqueles garotos. Convidei-a depois para conhecer uma escola de música, com mais de cem crianças mantidas por voluntários do qual faço parte, na cidade de Limoeiro. A sua chegada à sede da Sociedade Musical Vinte e Cinco de Setembro foi de grande alegria e uma consagração àquele projeto. Tenho certeza de que Renata jamais poderia imaginar a transformação proporcionada por sua visita. Era rotina abrir espaços de temura no seu cotidiano apressado com sua singularidade, fazendo uma enorme diferença na vida das pessoas. Sempre existirá essa dívida de gratidão. Neste momento de dor e saudade, não poderia omitir esses fatos de tão grande realce para quem os recebeu.

Renata honra a sociedade à qual pertence e seus exemplos serão sempre lições para os que tiveram a oportunidade de sua convivência. Guarde estas palavras de solidariedade neste momento de perda e de saudade porque a vida é feita de momentos e os momentos passam. Só fica o que ofertamos de nós mesmos. Continue sendo essa mãe extremada e dando prosseguimento ao trabalho iniciado por seu inesquecível Eduardo Campos.

Termino este artigo que não é filho da erudição, com trecho de poema de seu sogro Maximiano Campos: "Nossas vidas são espécies de romances de Deus e nós personagens desatinados na busca de entendermos seu enredo e seu final". Minha sempre primeira dama, sua passagem pelo Palácio do Campo das Princesas ficará registrada nos anais daquela casa, tornando-se um patrimônio, um bem de família dos pernambucanos."

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 21 de agosto de 2014.

Tony Gel
Deputado

Requerimento N° 3630/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um **VOTO DE CONGRATULAÇÕES EM HOMENAGEM AO DIA DO SOLDADO, comemorado Nacionalmente todo dia 25 de Agosto de cada ano.**

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Excelentíssima Senhora Presidenta da

Republica **Dilma Rousseff**, com endereço no Palácio do Planalto – 3º andar – Brasília/DF - CEP 70150-900; ao Vice-Presidente da Republica **Michel Temer**, com endereço no Palácio do Planalto – Anexo II – Brasília/DF CEP 70083-900, ao Ministro da Defesa - Excelentíssimo Senhor **Celso Luiz Nunes Amorim**, com endereço à Esplanada dos Ministérios, Bloco Q - CEP: 70049-900 - Brasília/DF, ao Comandante do Exército - Excelentíssimo Senhor General de Exército **Enzo Martins Peri**, com endereço no Quartel-geral do Exército - Bloco A - 3º Andar - Setor Militar Urbano. CEP: 70630-901 - Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **João Lyra Neto**, Praça da República, Bairro de Santo Antônio, Recife/PE – CEP 50010-928, ao Chefe do Centro de Comunicação Social do Exército – CCOMSEx - Excelentíssimo Senhor General de Divisão **Carlos Alberto Neiva Barcellos**, com endereço no Quartel-geral do Exército - Bloco B - Térreo - SMU. - CEP: 70630-901 - Brasília/DF, ao Comandante Militar do Nordeste – CMNE - Excelentíssimo Senhor General de Exército **Manoel Luiz Narvaz Paifadache**, com endereço à Rodovia BR 232 - Km 12 – Curado - CEP: 50950000 - Recife/PE, ao Comandante da 7ª Região Militar – 7ªRM, Excelentíssimo Senhor General de Divisão **Marcio Roland Heise**, com endereço à Av. Visconde de São Leopoldo, nº 198 – Engenho do Meio –CEP: 50.730-120 – Recife/PE; ao Comandante da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada - Cmdo 10ª Bda Inf Mtz - Excelentíssimo Senhor General de Brigada **Antônio Carlos de Souza**, com endereço à Rodovia BR 232 - Km 06 - Curado - CEP: 50.950-950 – Jaboatão dos Guararapes/PE, ao Chefe do Estado Maior da 7ª Região Militar - 7ª RM- Excelentíssimo Senhor Coronel **Luciano Pinto Martins**, com endereço à Av. Visconde de São Leopoldo, nº 198 – Engenho do Meio –CEP: 50.730-120 – Recife/PE, ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel PM **José Carlos Pereira**, com endereço à Praça do Derby, s/nº – Derby, CEP 52010-900 Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor Comandante do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, Coronel BM **Carlos Casa Nova**, com endereço à Avenida João de Barros, 399 – Boa Vista, CEP 50050-180 Recife/PE; ao Chefe da Seção de Comunicação Social e Atividades Culturais do CMNE - Excelentíssimo Senhor Tenente-Coronel **Keunny Raniere Carvalho de Macedo**, com endereço à Rodovia BR232 –Km 07 – Curado – CEP: 50950-000 – Jaboatão dos Guararapes/PE, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, **Geraldo Júlio**, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito da Cidade do Recife, **Luciano Siqueira**, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE-CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Olinda, **Renildo Calheiros**, com endereço no Palácio dos Governadores, Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53130-081; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito de Olinda, **Enildo Arantes**, com endereço no Palácio dos Governadores, Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53130-081; ao Excelentíssimo Senhor **Jorge Alexandre**, Prefeito do Município de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **João Bosco**, Vice-Prefeito do Município de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Paulista, **Gilberto Gonçalves Feitosa Junior**, com endereço à Praça Agamenom Magalhães, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-441, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Paulista, **Jorge Luiz Carreiro de Barros**, com endereço à Praça Agamenom Magalhães, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-441; ao Excelentíssimo Senhor Dr. **Frederico Gadelha Malta de Moura Junior**, Prefeito do Município de Goiana, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Goiana; **Jose Carlos Correia da Silva**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes, **Elias Gomes da Silva**, com endereço à Avenida Barreto de Menezes, 1648 - Centro - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.321-970; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes **Heraldo de Albuquerque Selva Neto**, com endereço à Avenida Barreto de Menezes, 1648 - Centro - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.321-970; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Igarassu, **Mário Ricardo Santos de Lima**, com endereço a Praça da Bandeira 14 – Centro – Igarassu/PE – CEP: 53.600-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Itapissuma, **Claudio Luciano Da Silva Xavier**, com endereço à Praça Manoel Lourenço, 16 – Centro – Itapissuma/PE – CEP: 53700-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ilha de Itamaracá, **Paulo Batista**, com endereço à Av. João Pessoa Guerra, S/N - Pilar – Ilha de Itamaracá –PE -CEP: 53.900-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ipojuca, **Carlos Santana**, com endereço a Rua Coronel João de Souza Leão, s/n – Centro – Ipojuca/PE – CEP: 53.590-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Moreno, **Adilson Gomes da Silva Filho**, com endereço a Av. Sofrênio Portela, 3754 - Centro - Moreno/PE - CEP: 54800-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Pombos, **Josuel Vicente Lins**, com endereço à Avenida Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55.630-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, **Ettore Labanca**, com endereço à Rua João Teixeira, s/n - São Lourenço da Mata – CEP: 54730-000, aos Diários Associados de Pernambuco, na pessoa do seu Presidente, Senhor, **Jozeil Barros**, com endereço à Rua do Veiga, 660 - 4º andar - Santo Amaro - Recife/PE – CEP: 50010-902; à Federação do Comércio - FECOMERCIO, na pessoa do seu Presidente, Dr. **Josias Albuquerque**, com endereço à Rua do Sossego, 264 - Boa Vista - Recife/PE – CEP: 50050-080; ao Porto Digital, na pessoa do seu Presidente, Senhor **Francisco Sabóia**, com endereço à Rua do Apolo, 181 - Bairro do Recife - Recife/PE – CEP: 50030-220; ao Sistema Jornal do Commercio, na pessoa do seu Diretor, Dr. **Eduardo Lemos**, com endereço à Rua da Fundação, 257 - Santo Amaro - Recife/PE – CEP: 50040-100; à Rede Globo, através do seu Diretor, Senhor **Yuri Maia Leite**, com endereço à Rua Antônio Lamarck do Monte, 96 - 7ª andar – Boa Viagem - Recife/PE – CEP: 51020-350; à Folha de Pernambuco, na pessoa do seu Presidente, Dr. **Eduardo Monteiro**, com endereço à Rua Marquês de Olinda, 105 - 2ª Andar, Bairro do Recife/PE - CEP: 50030-000; à TV NOVA, na pessoa do Jornalista, Sr. **Pedro Paulo**, com endereço à Rua Jornalista José Dias Raposo, nº 1.000 – Ouro Preto - Olinda/PE – CEP: 53370-420; à TV TRIBUNA, na pessoa do Dr. **José Carlos Pedrosa da Fonseca**, com endereço à Rua Sítio Bela Vista, s/n - 2ª Perimetral Norte - Olinda/PE – CEP: 53370-000; à TV UNIVERSITÁRIA, Sr. **Luiz Lourenço dos Santos**, com endereço à Avenida Norte, 68 - Santo Amaro - Recife/PE – CEP: 50040-200; à Câmara Setorial de Comunicação da ACIC, na pessoa da Coordenadora, Senhora **Carolina Miranda**, com endereço à Rua Armando da Fonte, 15, 2º andar – Maurício de Nassau – Caruaru/PE – CEP: 55012-025; ao Senhor **Pedro Murilo Falcão dos Santos**, Diretor Presidente da Empresa Bandeirantes Propaganda, com endereço a Rua Benjamin Constant, 475 - Sítio Novo – Olinda/PE, CEP: 53110-270; à **Janete Trindade de Queiroz**, com endereço à Avenida Boa Viagem, 2294, apto. 701 – Edf. Maria Edicta – Boa Viagem – Recife/PE – CEP: 51111, ao Excelentíssimo Senhor

Deputado Federal **Anderson Ferreira**, Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo III Gabinete 272 – Brasília/DF CEP 70.160-900; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal **Augusto Coutinho**, Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados - Anexo IV Gabinete 835 – Brasília/DF CEP 70.160-900; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal **Bruno Araújo**, Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados - Anexo IV Gabinete 718 – Brasília/DF CEP 70.160-900; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal **Carlos Eduardo Cadoca**, Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 415 - Brasília/DF CEP 70.160-900; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal **Eduardo da Fonte**, Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 628 - Brasília/DF CEP 70.160-900; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal **Fernando Coelho Filho**, Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 662 - Brasília/DF CEP 70.160-900; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal **Fernando Ferro**, Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV - Gabinete 427 - Brasília/DF CEP 70.160-900; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal **Gonzaga Patriota**, Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 430 - Brasília/DF CEP 70.160-900; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal **Inocêncio Oliveira**, Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo II - Gabinete 26 - Brasília/DF CEP 70.160-900; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal **João Paulo Lima**, Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 360 - Brasília/DF CEP 70.160-900; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal **Jorge Corte Real**, Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 621 - Brasília/DF CEP 70.160-900; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal **José Chaves**, Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 436 - Brasília/DF CEP 70.160-900; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal **José Augusto Maia**, Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 758 - Brasília/DF CEP 70.160-900; a Excelentíssima Senhora Deputada Federal **Luciana Santos**, Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 531 - Brasília/DF CEP 70.160-900; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal **Mendonça Filho**, Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 314 - Brasília/DF CEP 70.160-900; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal **Paulo Rubem Santiago**, Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 423 - Brasília/DF CEP 70.160-900; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal **Pastor Eurico**, Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo III Gabinete 369 - Brasília/DF CEP 70.160-900; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal **Pedro Eugênio**, Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 902 - Brasília/DF CEP 70.160-900; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal **Raul Henry**, Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 707 - Brasília/DF CEP 70.160-900; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal **Roberto Teixeira**, Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 450 - Brasília/DF CEP 70.160-900; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal **André de Paula**, Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 754 - Brasília/DF CEP 70.160-900; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal **Severino Ninho**, Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados - Anexo III Gabinete 380 - Brasília/DF CEP 70.160-900; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal **Silvio Costa**, Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 417, Brasília/DF CEP 70.160-900; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal **Vilalba De Jesus**, Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 915 - Brasília/DF CEP 70.160-900; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal **Wolney Queiroz**, Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 936 - Brasília/DF CEP 70.160-900; ao **Gestor do Hotel de Trânsito da Escola Aprendizes de Marinheiro de Pernambuco** - EAMPE, com endereço à Av. Olinda, s/n - Complexo Salgadinho - CEP: 53110-800- Olinda/ PE, ao **Gestor do Hotel de Trânsito da Polícia Militar de Pernambuco** – HT/PMPE, com endereço à Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti -S/N – Rio Doce – CEP: 530409-070 –Olinda/PE, ao **Presidente da Associação Pernambucana dos Cabos e Soldados Policiais e Bombeiros Militares**, com endereço à Rua Amaro Bezerra, 489 - Derby - Recife/PE - CEP: 52.010150, ao **Presidente da Associação dos Oficiais, Subtenentes e Sargentos da PM/BM de Pernambuco**, com endereço à Rua Feliciano Gomes, 304 - Derby - Recife/PE - CEP: 52010-240, ao **Presidente do Clube dos Oficiais da PM/CBM**, com endereço à Rua Av. João de Barros, 357 - Boa Vista - Recife/PE - CEP: 50050-180, ao Gestor do Hotel de Trânsito de Olinda; Senhor **Luiz Carlos Pereira Lopes de Melo** - 3º Sargento Lopes (Reserva), com endereço à Avenida José Augusto Moreira, 40 - Casa Caiada - CEP: 53130-440 – Olinda/ PE,.

Justificativa

Nos Montes Guararapes, em Pernambuco, palco da vitoriosa batalha contra o invasor holandês em 19 de abril de 1648, a Força Terrestre do Brasil forjou-se. Integrados por índios, brancos, negros e mestiços, cimentaram as bases da nossa nacionalidade. Os momentos épicos ali vividos encerram profundo significado para o Exército. Representam ideais cultuados há 356 anos no coração e na alma de cada um dos seus integrantes: Fé, Bravura, Honra e Pátria.

Ao longo da sua história, o Exército serviu permanentemente à nação, contribuindo para a unidade nacional, a pacificação e a manutenção da integridade territorial do nosso país. Tem participado, com eficiência, de Forças Internacionais de manutenção da Paz, sob a égide da Organização das Nações Unidas, comprovando sua vocação como uma força que está, como sempre, a serviço da paz. E a valorização das Forças Armadas deve ser um objetivo de governo, que pode ser traduzido na importância que estamos atribuindo a seu reaparelhamento. O dia 25 de agosto foi escolhido para ser o dia do soldado em homenagem a Duque de Caxias, nascido nesse dia, no ano de 1803.

Duque de Caxias é o patrono do Exército Brasileiro devido a seu histórico de serviços à nação. Entre outros feitos, participou da Guerra Cisplatina, que durou de 1925 a 1928, como capitão; serviu no Batalhão do imperador como major até 1831 e, em 1837, passou a Tenente-Coronel no comando do Corpo da Guarda da Corte. Esteve presente na Revolução Farrroupilha, no Sul, em 1839, e na rebelião da Balaiada, no Nordeste, logo em seguida. Conseguiu pôr fim à guerra dos Farrapos, no Rio Grande do Sul. Teve um papel incomparável na guerra do Paraguai. Além disto, foi Senador, Ministro da Guerra e Presidente do Gabinete Ministerial em dois mandatos.

Por esta razão, o Exército brasileiro, que tem como função constitucional e histórica preservar as raízes de nossa civilização, na feliz expressão de Alfredo Ellis Jr; Em face da peculiar maneira de ser deste povo, diverso, em variados aspectos, dos demais povos Latino-Americano, escolheu a Batalha de Guararapes, a batalha da afirmação nacional, como sua data maior. Ante o exposto, consideramos plenamente justificado o nosso pleito, pelo que solicitamos dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, a melhor das acolhidas no sentido de sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 25 de agosto de 2014.

Ricardo Costa
Deputado